



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 22 de setembro de 2025 * nº 0860 * Pág. 001/026



PAÇO MUNICIPAL

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N° 11.098, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA SEDEC NO VIGENTE ORÇAMENTO

DECRETA:

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 15.422, de 13 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 26.367/2025,

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no valor de R\$ 2.218.000,00 (dois milhões, duzentos e dezoito mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, no exercício financeiro de 2024, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL – PMJP EM 31/12/2024

FONTE 2.550: TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO..... R\$ 2.218.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 11 de setembro de 2025.

LEOPOLDO ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito em Exercício

VERONICA DIAS VIEIRA
Secretária Executiva de Programação Orçamentária

BRUNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Assinado por 3 pessoas: VERONICA DIAS VIEIRA, BRUNO SITÔNIO e LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CB4A-6B86-32E2-8959> e informe o código CB4A-6B86-32E2-8959

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7BE4-638B-BA5B-7424> e informe o código 7BE4-638B-BA5B-7424

D



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: CB4A-6B86-32E2-8959

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VERONICA DIAS VIEIRA (CPF 526.XXX.XXX-72) em 17/09/2025 10:08:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ BRUNO SITÔNIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 17/09/2025 12:30:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI (CPF 049.XXX.XXX-10) em 19/09/2025 13:06:00
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CB4A-6B86-32E2-8959>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Gabinete do Prefeito

PORTRARIA N°. 3739

Em, 09 de setembro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.474/2025, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 134.487/2025.

RESOLVE:

I – Nomear MARIA JOSENILDA DAMASIO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA EMAI PAULO FREIRE da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI

Prefeito em exercício



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 7BE4-638B-BA5B-7424

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI (CPF 049.XXX.XXX-10) em 19/09/2025 13:37:32
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7BE4-638B-BA5B-7424>

D

PORTARIA Nº. 3761

Em, 12 de setembro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.474/2025, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 135.389/2025.

RESOLVE:

I – Nomear CARLOS VLADEMIR GOMES DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 107.075-6, para exercer a função de confiança, símbolo FCDE-3 de DIRETOR PEDAGÓGICO NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito em exercício

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 1245-7D94-2263-758D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI (CPF 049.XXX.XXX-10) em 19/09/2025 13:35:18
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1245-7D94-2263-758D>**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 663B-BE7B-C679-2E6C

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/663B-BE7B-C679-2E6C>

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI (CPF 049.XXX.XXX-10) em 19/09/2025 14:21:09
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/663B-BE7B-C679-2E6C>

PORTARIA Nº. 3762

Em, 12 de setembro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.474/2025, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 136.797/2025.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, MANUEL VENÂNCIO NETO, matrícula nº 106.949-9, do cargo em comissão, símbolo DAI-1 de MEDIADOR DE TECNOLOGIA da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito em Exercício

**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa**Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1245-7D94-2263-758D>

Prefeito: Cícero Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Roger Xavier Guerra Júnior

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Luís Ferreira de Sousa Filho

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: Ayrton Lins Falcão Filho

Secretaria da Finanças: Bruno Sítomil Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva

Controlad. Geral do Município: Diego Fabricio Cavalcanti de Albuquerque

Sec. de Direitos Humanos: Marció Diego Fernandes Tavares de Albuquerque

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto Albuquerque da Nobrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Jair de Queiroz Pires Júnior

Sec. Munic. de Serv. Urbanos e Zeladoria: Francisco Rinaldo M. de Figueiredo

Secretaria de Cuidado e Proteção Animal: Carlos Gustavo Gomes de Oliveira

Sec. Munic. Preserv. Revital. e Inov. do Centro Histórico: Thiago N. de Lucena

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves

Secretaria da Infra-Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. de Desenvolvimento Económico do Trabalho: Bruno Farias de Paiva

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: José Freire Costa

Secretaria de Turismo: Vitor Hugo Peixoto Castellano

Sec. de Políticas Públicas das Mulheres:

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Marmuthé de Souza Cavalcante

Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: Luiz Eduardo Menezes Soares

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves

Superint. de Mobilidade Urbana: Marcílio Pedro Siqueira Ferreira

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO OFICIALAgente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emílson Diniz e Fábio EvangelistaUnidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
diariopmj@gmail.comÓrgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.brAssinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1245-7D94-2263-758D>

PORTARIA N°. 3765

Em, 12 de setembro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.474/2025, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 134.919/2025.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, FRANCISCA JOCINEIDE DA COSTA E SILVA, matrícula nº 110.915-6, do cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE ALFABETIZAÇÃO, LETRAMENTO E ANOS INICIAIS da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 30 de setembro de 2025.

LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito em Exercício

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI | https://joapessoaa.1doc.com.br/verificacao/CFD1-DC86-E5F9-EED5 e informe o código CFD1-DC86-E5F9-EED5

Código para verificação: CFD1-DC86-E5F9-EED5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI (CPF 049.XXX.XXX-10) em 19/09/2025 13:28:10
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoaa.1doc.com.br/verificacao/CFD1-DC86-E5F9-EED5>

PORTARIA N°. 3767

Em, 12 de setembro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.474/2025, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 137.606/2025.

RESOLVE:

I – Nomear BRUNO ARTHUR CUSTODIO MELO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1, de REGENTE DE BANDA ESCOLAR da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2025.

LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito em Exercício

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI | https://joapessoaa.1doc.com.br/verificacao/8615-40E1-7949-A764 e informe o código 8615-40E1-7949-A764

Código para verificação: 8615-40E1-7949-A764

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI (CPF 049.XXX.XXX-10) em 19/09/2025 13:32:21
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoaa.1doc.com.br/verificacao/8615-40E1-7949-A764>

PORTARIA N°. 3768

Em, 12 de setembro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, Lei Municipal nº 6.700, de 20 de julho de 1991, nº 6.998 de 18 de maio de 1992 e o Decreto Municipal nº 5.227 de 14 de dezembro de 2004 que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Educação, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 134.515/2025.

RESOLVE:

I – Nomear MARSILVIO GONÇALVES PEREIRA, titular, e CARITA PORFILHO DE LIMA, Suplente, para, na qualidade de Representantes da Universidade Federal da Paraíba, compor o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CME, para o quadriênio de 2025/2029.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito em Exercício

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: F6C1-5788-8E4A-B35F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI (CPF 049.XXX.XXX-10) em 19/09/2025 14:20:22
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoaa.1doc.com.br/verificacao/F6C1-5788-8E4A-B35F>

PORTARIA N°. 3777

Em, 17 de setembro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a portaria nº 3733 de 03 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 844-Suplementar de 05 de setembro de 2025, que nomeou JOSE EDILSON DA SILVA GALDINO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE TÉCNICO da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI

Prefeito em exercício

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI | https://joapessoaa.1doc.com.br/verificacao/417A-5C49-BD93-A098 e informe o código 417A-5C49-BD93-A098
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoaa.1doc.com.br/verificacao/417A-5C49-BD93-A098

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoaa.1doc.com.br/verificacao/417A-5C49-BD93-A098>

PORTARIA N°. 3778

Em, 17 de setembro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores

RESOLVE:

I – Nomear JOSE RAFAELL SOUZA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE TÉCNICO da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2025.

LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI

Prefeito em exercício

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/417A-5C49-BD93-A089> e informe o código 417A-5C49-BD93-A089



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C5E0-EE4F-1AC1-5DF7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI (CPF 049.XXX.XXX-10) em 19/09/2025 12:55:04
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C5E0-EE4F-1AC1-5DF7>

PORTARIA N°. 3781

Em, 18 de setembro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 132.497/2025.

RESOLVE:

I – Nomear EVANDRO DE SOUZA NEVES NETO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE JURÍDICO da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2025.

LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI

Prefeito em exercício

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/08FB-A1DF-468F-A6BC> e informe o código 08FB-A1DF-468F-A6BC



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 08FB-A1DF-468F-A6BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI (CPF 049.XXX.XXX-10) em 19/09/2025 13:01:23
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/08FB-A1DF-468F-A6BC>

PORTARIA N°. 3780

Em, 18 de setembro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 144.433/2025.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, LUCAS MOREIRA PANTA, matrícula nº 101.739-1, do cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE TÉCNICO DA DIRETORIA DE MÍDIA da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 15 de setembro de 2025.

LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI

Prefeito em exercício

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/08FB-A1DF-468F-A6BC> e informe o código 08FB-A1DF-468F-A6BC



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C5E0-EE4F-1AC1-5DF7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI (CPF 049.XXX.XXX-10) em 19/09/2025 12:55:04
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C5E0-EE4F-1AC1-5DF7>

PORTARIA N°. 3782

Em, 18 de setembro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e de acordo com a Lei Federal nº 8069/90 e modificações posteriores e Lei nº 11.407/2008 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Memorando nº 136.346/2025.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, VALDILENE RODRIGUES DE ASSIS CRUZ, matrícula nº 107.240-1, da função de membro titular do CONSELHO TUTELAR – REGIÃO MANGABEIRA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de setembro de 2025.

LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI

Prefeito em exercício

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0612-6292-7A2F-62E2> e informe o código 0612-6292-7A2F-62E2

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 2DDC-B3BF-F347-723B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 18/09/2025 14:53:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2DDC-B3BF-F347-723B>**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 0612-6292-7A2F-62E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI (CPF 049.XXX.XXX-10) em 19/09/2025 12:53:59
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0612-6292-7A2F-62E2>**SEAD****PORTARIA MUNICIPAL N.º 1014/2025****Processos Administrativos n. 24.883/2025****Assunto: Aplicação de Penalidade Administrativa**

O Secretário de Administração do Município de João Pessoa/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve, pelo presente instrumento, com fundamento no Art. 156, inciso III, § 4º, da Lei nº 14.133/2021; Decisão Administrativa nº 12/2025, homologada pelo Sr. Secretário de Administração, com fundamento no art. 66 da Lei Orgânica Municipal, art. 13 da Lei 10.429/05 e Decreto Municipal nº 4.771/03; torna pública a aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, PELA PRAZO DE 01 (UM) ANO**, em desfavor da empresa **SK PUBLICIDADE, EVENTOS, IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.142.652/0001-00**, na forma prevista nas normas adjacentes.

João Pessoa – PB, 18 de Setembro de 2025.

Publique-se e notifique-se.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2DDC-B3BF-F347-723B> e informe o código 2DDC-B3BF-F347-723B

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 2DDC-B3BF-F347-723B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 18/09/2025 14:53:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2DDC-B3BF-F347-723B>**PORTARIA MUNICIPAL N.º 1015/2025****Processos Administrativos n. 26.071/2025****Assunto: Aplicação de Penalidade Administrativa**

O Secretário de Administração do Município de João Pessoa/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve, pelo presente instrumento, com fundamento no Art. 156, inciso III, § 4º, da Lei nº 14.133/2021; Decisão Administrativa nº 13/2025, homologada pelo Sr. Secretário de Administração, com fundamento no art. 66 da Lei Orgânica Municipal, art. 13 da Lei 10.429/05 e Decreto Municipal nº 4.771/03; torna pública a aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, PELA PRAZO DE 01 (UM) ANO**, em desfavor da empresa **SK PUBLICIDADE, EVENTOS, IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.142.652/0001-00**, na forma prevista nas normas adjacentes.

João Pessoa – PB, 19 de Setembro de 2025

Publique-se e notifique-se.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4CA2-9A48-908D-4A07> e informe o código 4CA2-9A48-908D-4A07

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 4CA2-9A48-908D-4A07

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 19/09/2025 11:14:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4CA2-9A48-908D-4A07>

EXPEDIENTE N° 068 /2025

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990. INDEFERIU os seguinte processos:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
140.746/2025	KLAVERLANE FERRAZ DA SILVA	68.129-5	SMS	PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO

Em, 19 de SETEMBRO de 2025

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde de João Pessoa-PB

Assinado por pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7BCA-0C23-B08A-5172>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 7BCA-0C23-B08A-5172

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 19/09/2025 10:54:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7BCA-0C23-B08A-5172>

SEPLAN

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN – CNPJ/CPF: N° 08.778.326/0001-56, torna público que recebeu da SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **Licença Prévia N° 12031-25-JP-LAP para REFORMA DA PRAÇA PEDRO AMÉRICO**, em João Pessoa - PB.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN – CNPJ/CPF: N° 08.778.326/0001-56, torna público que recebeu da SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **Licença Prévia N° 11940-25-JP-LAP para RESTAURAÇÃO DA ANTIGA SUPERINTENDÊNCIA DA ALFÂNDEGA**, em João Pessoa - PB.

SEDEC

Portaria n°. 182/2025 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 15 de setembro de 2025.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para fazerem parte da **Gestão e Fiscalização do Acordo de Cooperação** firmado com o **Comitê Paralímpico Brasileiro**, no âmbito desta Secretaria de Educação e Cultura.

• Gestor:

a) Gilmar Araújo de Souza - Mat. 83.076-3

• Fiscal:

a) Fernanda Antônia de Albuquerque Melo - Mat. 28.465-3

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução fiscalização, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 2º, VI e o VIII-A, da Lei Federal nº 13.019/14.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretaria de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B062-2B9C-D035-FBD8>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B062-2B9C-DD32-FBD8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 21/09/2025 16:13:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B062-2B9C-DD32-FBD8>

SEDES

Portaria nº 039 – GS/SEDES

João Pessoa, data da assinatura digital.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO

DE JOÃO PESSOA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **CONCEIÇÃO DE LOURDES NEVES SANTIAGO**, **Matrícula 52.291-1**, como Gestora, **GLAUBER PAULO ANDREZA DO NASCIMENTO**, **matrícula 67.966-6**, como Fiscal Técnico e **JUCICLEIDE FERNANDES FAUSTINO**, **Matrícula 94.579-0**, como Fiscal Administrativa, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para o acompanhamento e atesto ao Contrato nº **06-479/2025 – JSB DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, bem como atesto (s) da (s) Nota (s) Fiscal (is) do **Pregão Eletrônico nº 06-023/2025**.

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no Art. 1º, acompanhar o desenvolvimento da execução do Contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, § 3º e Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDESAssinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/541D-670E-3478-37E8> e informe o código 541D-670E-3478-37E8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 541D-670E-3478-37E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA (CPF 394.XXX.XXX-91) em 17/09/2025 10:50:03
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/541D-670E-3478-37E8>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BF8F-9025-29E4-2B56

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA (CPF 394.XXX.XXX-91) em 19/09/2025 10:11:53
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BF8F-9025-29E4-2B56>

UEP / SEGGOV

Portaria nº 041 – GS/SEDES

João Pessoa, *data da assinatura digital.*

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO

DE JOÃO PESSOA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **CONCEIÇÃO DE LOURDES NEVES SANTIAGO**, **Matrícula 52.291-1**, como Gestora, **GLAUBER PAULO ANDREZA DO NASCIMENTO**, **matrícula 67.966-6**, como Fiscal Técnico e **JUCICLEIDE FERNANDES FAUSTINO**, **Matrícula 94.579-0**, como Fiscal Administrativa, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para o acompanhamento e atesto ao Contrato nº **06-475/2025 – SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, bem como atesto (s) da (s) Nota (s) Fiscal (is) do Pregão Eletrônico nº **06-023/2025**.

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no Art. 1º, acompanhar o desenvolvimento da execução do Contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, § 3º e Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA

Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/81D0-65C9-804E-A084> e informe o código 81D0-65C9-804E-A084

PORTARIA Nº 29/2025-CG/UEP/SEGGOV

João Pessoa, 16 de setembro de 2025.

CONSTITUI COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DA SELEÇÃO BASEADA EM QUALIDADE E CUSTO (SBQC) 91001/2024 - relativa à contratação de empresa especializada na realização de diagnóstico, elaboração e implementação do Planejamento Estratégico, do Modelo de Gestão e dos Rituais de Gestão das Secretarias da Prefeitura Municipal de João Pessoa, no âmbito do Programa João Pessoa Sustentável.

O COORDENADOR GERAL DA UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, no exercício das competências que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.676/2018, e considerando a necessidade de análise técnica por equipe qualificada, resolve:

Art. 1º - Instituir, no âmbito da Unidade Executiva do Programa João Pessoa Sustentável do Município de João Pessoa, a Comissão Técnica de Avaliação das Propostas da SELEÇÃO BASEADA EM QUALIDADE E CUSTO (SBQC) 91001/2024 - relativa à contratação de empresa especializada na realização de diagnóstico, elaboração e implementação do Planejamento Estratégico, do Modelo de Gestão e dos Rituais de Gestão das Secretarias da Prefeitura Municipal de João Pessoa, no âmbito do Programa João Pessoa Sustentável", em cumprimento à Política de Aquisição GN's-2350-15 e 2349-15, instituída pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Art. 2º - A presente Comissão será composta pelos servidores abaixo discriminados:

- I - Aldrovandro Girisi - Matrícula 94.849-7, Presidente
- II - Nathalia Barboza dos Santos - Matrícula 110255-1, membro
- III - Adenilson de Oliveira Ferreira - Matrícula 34.325-1, membro
- IV - José Leonildo Moraes Cavalcanti - Matrícula 95.904-9, membro
- V - Ayrton Lins Faleão Filho - Matrícula: 95.064-5, membro
- VII - Emanuela Nobre Venâncio Rodrigues - Matrícula 100.287-4, membro
- VIII - Francisco de Assis Miranda da Silva - Matrícula: 106607-4, membro

Art. 3º - A Comissão Técnica ora constituída tem por escopo analisar a aderência das propostas apresentadas aos critérios técnicos estabelecidos no Termo de Referência e demais documentos constantes no processo de contratação, conforme estabelecem as Políticas de Aquisição do Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN's 2350-15, 2349-15).

Parágrafo Único - Para o cumprimento do estabelecido no caput, a comissão técnica deverá analisar a documentação apresentada, atribuir pontos, solicitar e realizar diligências, checagens e verificações, bem como tudo o que for necessário para avaliar as propostas e verificar o cumprimento dos critérios estabelecidos no termo de referência e demais documentos técnicos aplicáveis, sem prejuízo da verificação das salvaguardas, critérios e exigências estabelecidos pelo BID e pela legislação aplicável.

Art.4º - Esta portaria produz efeitos a partir da data em que foi expedida.

Vitor Cavalcante de Sousa Valério
Coordenador Executivo da Unidade Executiva do Programa João Pessoa Sustentável

Rougger Xavier Guerra Júnior
Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa

Assinado por 2 pessoas: VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO & ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/19DF-3D1D-B07D-1A4B> e informe o código 19DF-3D1D-B07D-1A4B
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/19DF-3D1D-B07D-1A4B>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 81D0-65C9-804E-A084

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA (CPF 394.XXX.XXX-91) em 17/09/2025 13:51:16
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/81D0-65C9-804E-A084>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 19DF-3D1D-B07D-1A4B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO (CPF 059.XXX.XXX-57) em 16/09/2025 13:19:58
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR (CPF 102.XXX.XXX-89) em 19/09/2025 09:39:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/19DF-3D1D-B07D-1A4B>

SEDHUC



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº 024 de 18 de Setembro de 2025.

Dispõe sobre a Inscrição de Novos Serviços de Entidades, conforme Resolução nº 032/2023 do CMAS/JP.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO PESSOA – CMAS/JP, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 8.059 de 21 de junho de 1996 e com fundamento na **Ata da 193ª Reunião Ordinária, sessão realizada em 18 de Setembro de 2025**.

Considerando a Resolução nº 032/2023 do CMAS/JP, que dispõe sobre os parâmetros e requisitos necessários para a obtenção de inscrição de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de João Pessoa – PB;

Considerando a Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social que dispõe sobre a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando as demais legislações vigentes do CNAS, a Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742 de dezembro 1993 e Lei nº 12.435 de julho de 2011, a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 16 de 05 de maio de 2010 e considerando que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor, as Normas Operacionais Básicas e NOB/SUAS RH, instrumentos que deliberam padrões de qualidade na prestação de serviços e condições de trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **INSCRIÇÃO** da entidade **Projeto Social na Contra Mão do Mundo, de número 163**;

Parágrafo único: A entidade citada é Entidade de Atendimento, executando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, concentrando-se na Proteção Social Básica.

Art. 2º - Aprovar a **INSCRIÇÃO** da entidade **Associação Boa Mãe – PROJETO SOCIAL SÃO MARCELINO CHAMPAGNAT, de número 164**;

Parágrafo único: A entidade citada é Entidade de Atendimento, executando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, concentrando-se na Proteção Social Básica.

Art. 3º - Aprovar a **INSCRIÇÃO** da **Associação Paraibana de Educação e Cultura Todos por Um, de número 165**;

Parágrafo único: A entidade citada é Entidade de Atendimento, executando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, concentrando-se na Proteção Social Básica.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Benicleide Silva Silvestre
Presidente do CMAS/JP-PB
Gestão 2025/2027

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E125-F825-7CFD-E8D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE (CPF 805.XXX.XXX-20) em 19/09/2025 09:09:25
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E125-F825-7CFD-E8D5>



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº 025 de 18 de Setembro de 2025.

Dispõe sobre a Inscrição de Novos Serviços de Entidades, conforme Resolução nº 032/2023 do CMAS/JP.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO PESSOA – CMAS/JP, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 8.059 de 21 de junho de 1996 e com fundamento na **Ata da 193ª Reunião Ordinária, sessão realizada em 18 de Setembro de 2025**.

Considerando a Resolução nº 032/2023 do CMAS/JP, que dispõe sobre os parâmetros e requisitos necessários para a obtenção de inscrição de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de João Pessoa – PB;

Considerando a Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social que dispõe sobre a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando as demais legislações vigentes do CNAS, a Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742 de dezembro 1993 e Lei nº 12.435 de julho de 2011, a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 16 de 05 de maio de 2010 e considerando que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor, as Normas Operacionais Básicas e NOB/SUAS RH, instrumentos que deliberam padrões de qualidade na prestação de serviços e condições de trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **INSCRIÇÃO** de novo serviço da entidade **Instituto Brasileiro de Assistência e Desenvolvimento Social - IBRADES**, de número 136;

Parágrafo único: A entidade citada é de Atendimento, executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias; Assessoramento; Defesa e Garantia de Direitos

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Benicleide Silva Silvestre
Presidente do CMAS/JP-PB
Gestão 2025/2027



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FD64-D167-9495-F865

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE (CPF 805.XXX.XXX-20) em 19/09/2025 09:08:47
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FD64-D167-9495-F865>

Assinado por 1 pessoa: MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FD64-D167-9495-F865> e informe o código FD64-D167-9495-F865



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA DA 190ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Órgão: Conselho Municipal de Assistência Social de João Pessoa – CMAS/JP

Data: 30 de Junho de 2025

Ao trigésimo dia do mês de junho, às nove horas, realizou-se, na Casa dos Conselhos, a centésima nonagésima Reunião Ordinária do CMAS/JP, sob a Presidência da Sra. Maria Benicleide Silva Silvestre. Estavam presentes: Maria Benicleide Silva Silvestre (Titular) – **Representante da SEDHUC**; Gildevan Estrela Dantas (Suplente) – **Representante da SEDEC**; Luana da Silva Paulo Ribeiro Lira (Titular) – **Representante da SMS**; Ana Beatriz Gomes de Figueiredo Barroso (Titular) e Rita de Cássia dos Santos Dantas (Suplente) - **Representantes de Entidade de Atendimento à Criança e ao Adolescente**; Marcelo Paulino de Melo (Titular) e Angélica Maria Moreira da Costa (Suplente) - **Representantes de Atendimento aos Idosos**; Andreia Silva Oliveira (Suplente) - **Representantes das Associações Comunitárias**; Andressa dos Anjos Soares (Titular) e Janina Rodrigues Mariano Monteiro (Suplente) – **Representantes de Atendimento à Pessoas com Deficiência**; Lilian Laine Aparecida Soares (Titular) - **Representante de Associações de Trabalhadores (CRC/PB)**; Katiuska Araújo Duarte (Titular) - **Representante de Associações de Trabalhadores (CRP/PB)**; Denise Simone Guedes de Andrade Bezerra (Titular) – **Representante da SEFIN**; **Participantes**: Paula Teixeira, Lucas Barros Meira e Thayse Mayara F. Barros (Controle Social). Equipe do CMAS/JP: **Secretária Executiva**: Josefa Claudia Lopes da Costa. **Auxiliar Administrativa**: Renata Aparecida Barros Davino de Sá; **Técnicas**: Michelle Martins de Melo e Alinecione dos Santos Ramos. **Assessora Jurídica**: Samara Rodrigues Ataíde. **ABERTURA**: Instalada a Plenária, a presidente Benicleide inicia a Reunião Ordinária e dá boas-vindas aos novos Conselheiros e participantes, e pedem que todos se apresentem. Em seguida, faz a leitura da pauta com a ordem do dia. Informa que as Portarias dos novos conselheiros já foram publicadas. O primeiro ponto de pauta é apresentado pela técnica Alinecione, que são os pedidos de inscrição e regularidade. Alinecione informa sobre a visita do Instituto Walfredo Guedes, que solicita regularidade, que não conseguiu visualizar o serviço de convivência, pois estava pausado, devido à troca da técnica responsável pelo projeto. O encaminhamento é para notificação para adequar o serviço com prazo de 90 dias. A técnica Michele fala sobre a visita à Balaio Nordeste, que configura o serviço como de assessoramento, que será inserido e para adequar o serviço de integração ao Mundo do Trabalho. Benicleide informa que o Instituto Walfredo Guedes está com emenda para receber, e para informar à Instituição o mais rápido para que se adeque. Benicleide informa que o prazo de aceite das emendas foi prorrogado para o dia 04 de julho, e já deixa acordado Reunião Extraordinária para não prejudicar o recebimento de emendas para execução dos serviços. Marcelo fala sobre o curto tempo que a Instituição terá de adequar-se para receber a emenda. Benicleide explica que o serviço já ocorria, porém deveria se adequar apenas os horários. O próximo ponto de pauta é a reprogramação do recurso da ASA- Ação Social Arquidiocesana. Marcelo diz que a competência não é do CMAS, mas sim do parlamentar que encaminhou a emenda para reprogramar. Benicleide faz a leitura do ofício enviado pelo Secretário para o CMAS, onde pede o reordenamento. Benicleide então sugere que seja respondido o ofício questionando ao parlamentar que enviou a emenda, que reordene para onde deseja. Marcelo diz que o parlamentar que é o dono da emenda. O próximo ponto de pauta é: Pré- Conferência, que será realizada dia 03/07/2025. A assessora jurídica Samara pontua a questão da proximidade da Eleição e Conferência, pois fica muito corrido para organização dos dois eventos. Benicleide sugere que o prazo do biênio seja dilatado até após a Conferência para não haver a quebra do planejamento já executado. Marcelo propõe que seja estudado dentro da Comissão de Normas a dilatação de prazo do biênio. Benicleide fala sobre a Pré-Conferência que será realizada em 5 territórios: com a participação da sociedade civil e governo. Ana Beatriz sugere que discuta o Regimento Interno nas pré-conferências, que é orientação do CNAS, porém o Município decide se acata ou não a orientação. Ana Beatriz pede que todos os conselheiros leiam o regimento da Conferência. Benicleide explica que serão construídas propostas na Pré-conferência, que serão levadas para Conferência, podendo ser aceitas, modificadas, ou não utilizadas. Ana Beatriz fala sobre as cotas para eleição de delegados para Conferência Estadual, que o Conselho Nacional orienta que haja a porcentagem mínima de cotas. Fica decidido que o Regimento Interno será enviado no grupo dos Conselheiros, caso haja alguma sugestão que seja posta, e só será discutido na Conferência. Benicleide diz que o local está definido, que é a Federação Espírita, e que a programação será enviada para o grupo de WhatsApp. Marcelo fala sobre a orientação do Regimento Interno, que deve constar sobre a eleição das cotas. Ana Beatriz fala que já foi feita leitura do Informe que orienta à respeito, e que já foi incluído no Regimento. Maria Benicleide sugere que seja analisado o Informe 7 do CNAS, para que seja decidido sobre as cotas, e que seja decidido na Reunião Extraordinária. Maria Benicleide deixa agenda Reunião Extraordinária para próxima segunda-feira com os seguintes pontos de pauta: Regimento Interno da Conferência e Cotas da Eleição para Eleição de Delegados para Conferência Estadual. Como último ponto de pauta, é sobre as datas das Reuniões Ordinárias, que se mantém na terceira quinta-feira de cada mês.

ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, a presidente Maria Benicleide Silva Silvestre agradece a participação de todos e dá por encerrada a reunião, da qual eu Samara Rodrigues Ataíde, lavrei a presente Ata que segue assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 96DE-94FD-77BA-2B20

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSEFA CLAUDIA LOPES DA COSTA (CPF 574.XXX.XXX-34) em 17/09/2025 14:17:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/96DE-94FD-77BA-2B20>Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João PessoaRESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOS PROJETOS – CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL SOCIAL - FUNDOS DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA 2025 (FIA) DO BANCO
DO NORDESTE DO BRASIL S.A. (BNB)

ENTIDADE	RESULTADO DA ANÁLISE DA COMISSÃO
AMIB	HABILITADA E NÃO SELECIONADA
ABCRQ-JP	HABILITADA E NÃO SELECIONADA
CENTRO EDUCACIONAL DOM BOSCO	DESCLASSIFICADA
ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA INCLUSÃO SOCIAL	HABILITADA E NÃO SELECIONADA
PIOLLIN	HABILITADA E NÃO SELECIONADA
ASSOCIAÇÃO SANTO DIAS	HABILITADA E NÃO SELECIONADA

João Pessoa, 19 de setembro de 2025.

José Klebert Chaves Limeira

Presidente da Comissão do Edital Social Fundos da Infância e da Adolescência 2025 do Banco do Nordeste do Brasil S.A.

Assinado por 1 pessoa: JOSE KLEBERT CHAVES LIMEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/759B-6B35-2B2E-6433> e informe o código 759B-6B35-2B2E-6433

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 759B-6B35-2B2E-6433

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ KLEBERT CHAVES LIMEIRA (CPF 033.XXX.XXX-52) em 19/09/2025 09:44:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/759B-6B35-2B2E-6433>Assinado por 1 pessoa: JOSE KLEBERT CHAVES LIMEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/759B-6B35-2B2E-6433> e informe o código 759B-6B35-2B2E-6433

SEMUSB

Portaria nº 14/2025-SEMUSB, de 19 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a matrícula no II Curso de Formação de Guarda Civil Municipal de João Pessoa/PB – Turma A.

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Cidadania, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, em seu Art. 66, Parágrafo Único, inciso II, c/c o previsto no Parágrafo Único do Art. 1º, do Decreto 7.892/2013, de 03.06.2013, e.

Considerando a determinação prevista no art. 60, da Lei Complementar nº66/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Matricular no II Curso de Formação de Guarda Civil Municipal de João Pessoa/PB – Turma A realizado pela Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania de João Pessoa:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
01	1515445	ALANNY MIKAELY SOARES DE ARAÚJO
02	2023127958	ALLAN DE OLIVEIRA SANTOS
03	2023126562	ALYSSON PINTO DO NASCIMENTO (A. NASCIMENTO)
04	2023124386	BRENDA MARIA DA SILVA
05	2024019166	BRUNO ARAÚJO DA SILVA CHAGAS
06	2023123954	BRUNO PABLO DE SOUZA BELMONT
07	20240114853	CAIO VILLELA DUTRA
08	2023122441	CAMILA ISABELY GOMES DA SILVA
09	2023126643	CHARLES CARNEIRO DE ARAÚJO
10	20231273	CLEYTON STEFANY VIEIRA DE MELO
11	2023125674	DAVID KELVIN SUPRINO DA SILVA
12	2023123854	EDSON FELIPE ALMEIDA DE ANDRADE
13	2024019061	EDUARDO PEREIRA DE ALBUQUERQUE SILVA
14	20240114849	ÉLIDA MÍRIA SANTOS BARROS
15	20240110542	ERIC RAMON LIMA DO REGO
16	2023124299	FELIPE AUGUSTO ARAÚJO E OLIVEIRA
17	20240113545	FELIX LEITE DA SILVA NETO
18	20231239	GABRIEL FELIPE RODRIGUES BEZERRA
19	2023127654	GUSTAVO MOREIRA DO VALE
20	1519005	HALLYSSON ROHAN RIBEIRO DE ANDRADE
21	2024019548	HEMILLY FERREIRA DE ARAUJO
22	20240112850	JAHNSON CLEBER SOARES DINIZ
23	1527934	JAMERSON TERTO SOARES
24	2024019142	JOÃO BATISTA SILVA DE OLIVEIRA JÚNIOR
25	1524620	JOÃO PAULO RAMALHO LEITE
26	2023121940	JONHANDERSON CAVALCANTE DE QUEIRÓS
27	20240113934	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO
28	2023127916	JOSÉ ITAMAR BORGES RIBEIRO NETO
29	20240116626	JOSEVALDO JOAQUIM JÚNIOR
30	2024019475	KENNEDY ENRIQUE PEREIRA DE MELO
31	2024018174	LUAN DE SOUSA SANTANA
32	2023126921	LUCAS ROGER LOPES RUFINO DE SOUSA
33	20240112551	LUCIANO FIDELES DE OLIVEIRA
34	1525266	MAILSON DA COSTA PEREIRA
35	2023125009	MARCIO ONOFRE DA SILVA FILHO

Assinado por 1 pessoa: LUIZ EDUARDO DE MENEZES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7429-B477-C03F-A9AB> e informe o código 7429-B477-C03F-A9AB

36	20240111195	MARIA UYARA GOMES DOS SANTOS
37	20240112717	MATEUS HENRIQUE PONTES COSTA
38	20240113485	PEDRO MARLON GOMES MODESTO
39	2023127411	RAFAEL HENRIQUE LIMA DA SILVA
40	20240113414	RAYSSA TIBÚRCIO BARRETO
41	2024018572	RAMON DA SILVA BENTO
42	20240110211	RICARDO DE LIMA PIRES LEITE
43	1526741	RODRIGO HENRIQUE DA SILVA
44	20240114836	RONEY RENAN BERNARDO DA SILVA
45	20240110864	SAMARA ARAÚJO DO NASCIMENTO
46	2023127095	SAMUEL INOCÊNCIO ALVES DA SILVA
47	2024018693	THIAGO ALVES DE NORMANDO
48	2023126832	TIAGO GONÇALVES VIEIRA
49	20240111933	WERLLY BATISTA DE OLIVEIRA
50	1525317	YAGO DE AQUINO MOTA DA SILVA

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos para a data de início do curso (30 de maio de 2025).

LUIZ EDUARDO DE MENEZES SOARES
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Cidadania



Assinado por 1 pessoa: LUIZ EDUARDO DE MENEZES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7429-B477-C03F-A9AB> e informe o código 7429-B477-C03F-A9AB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7429-B477-C03F-A9AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIZ EDUARDO DE MENEZES SOARES (CPF 007.XXX.XXX-48) em 19/09/2025 10:03:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7429-B477-C03F-A9AB>



Assinado por 1 pessoa: LUIZ EDUARDO DE MENEZES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7429-B477-C03F-A9AB> e informe o código 7429-B477-C03F-A9AB



Portaria nº 15/2025-SEMUSB, de 19 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a Designação dos Professores, Monitores das Disciplinas, Auxiliares Administrativos, Supervisão e Coordenação do II Curso de Formação de Guarda Civil Municipal de João Pessoa/PB – Turma A.

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Cidadania, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, em seu Art. 66, Parágrafo Único, inciso IV, c/c o previsto na Lei 12.468/2013, tendo em vista a realização do II Curso de Formação de Guarda Civil Municipal de João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuar como Professores e Monitores no II Curso de Formação de Guarda Civil Municipal de João Pessoa/PB – Turma A:

I – Professores:

Professores do II Curso de Formação de Guarda Civil Municipal de João Pessoa/PB

ORD	PROFESSOR (A)	DISCIPLINA	Carga Horária
1	ADAN GUERREIRO CAJU	Noções de Proteção de Dignitários	8h
2	ALAIDE MARINA OLIVEIRA RIBEIRO	Registros de Ocorrências e Serviços	4h
3	CARLA ISIS VASCONCELOS DE LIRA	Lei Orgânica do Município de João Pessoa Código de Postura Legislação de Trânsito	4h 4h 4h
4	CLÁUDIO MARCOS ROMERO LAMEIRÃO	Violência e Segurança Pública Lei de entorcepentes (trânsito e uso)	12h 4h
5	CICERO RIVANILDO DOS SANTOS	Técnica de Controle de Distúrbios Civis e Mediação de Manifestações Coletivas	24h
6	EDSON SWENDSEN FERREIRA DA ROCHA	Ordem-Única e Práticas de Hierarquia, Disciplina e Corporativismo Condicionamento Físico	16h 40h
7	ÉRIKA RAMALHO LIMA	Lei Maria da Penha	4h
8	DIOGO ABRANTES DA SILVA GUEDES SERRA	Uso Diferenciado e Seletivo da Força - Emprego de TNL/IMPO Noções de Armaamento, Munição e Tiro	16h 40h

Assinado por 1 pessoa: LUIZ EDUARDO DE MENEZES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoas.com.br>

Assinado por 1 pessoa: LUIZ EDUARDO DE MENEZES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japopessa.1doc.com.br/verificacao/F96E-E064-2750-43AC>

			Preventivo na Preservação Ambiental	
			Noções de Direito Penal e Processual Penal	12h
23	SUSYARA MEDEIROS DE SOUZA		Técnica de Preservação do Local da Ocorrência	8h
24	THAÍS STEPHANNY SANTOS DE ALENCAR		Orientação para o relacionamento com a mídia e a Telecomunicação	4h
25	VITOR TIBÉRIO SALES SOARES		Língua Portuguesa aplicada à função	4h
			A Guarda Municipal e Sua Legislação Especial	12h
26	WÂNIA CLÁUDIA GOMES DI LORENZO LIMA		Técnicas de Mediação e Resolução de Conflitos	8h
			Estatuto da Criança e do Adolescente	4h

II – Monitores das Disciplinas:

Monitores das Disciplinas do II Curso de Formação de Guarda Civil Municipal de João Pessoa/PB

ORD.	MONITOR (A)	DISCIPLINA	Carga Horária
1	JACKELINE SPINELI DE MELO	Ordem-Unida e Práticas de Hierarquia, Disciplina e Corporativismo Condicionamento Físico	16h 40h
2	VITOR TIBÉRIO SALES SOARES	Ordem-Unida e Práticas de Hierarquia, Disciplina e Corporativismo	16h
3	DIANA COSTA DIAS PINTO	Uso Diferenciado e Seletivo da Força - Emprego de TNL/IMPO Noções de Armamento, Munição e Tiro	16h 40h
4	TIAGO ALVES VIEIRA	Uso Diferenciado e Seletivo da Força - Emprego de TNL/IMPO Noções de Armamento, Munição e Tiro	16h 40h
5	MAIRTO DE OLIVEIRA COSTA	Defesa Pessoal: Retenção, Contrarretenção, Imobilização, Condução e Algemação	32h
6	DENNISON AUGUSTO FRANCO SILVA	Técnica de Controle de Distúrbios Civis e Mediação de Manifestações Coletivas Condicionamento Físico	24h 40h
7	FÁBIO FABRÍNIO DANTAS MELO GOUVEIA	Técnica de Abordagem a Pessoas e Veículos Noções de Patrulhamento e Condução de Veículo Oficial Estágio Supervisionado	16h 32h 24h
8	GEOVANNI VICENTE DA COSTA SANTOS	Técnica de Abordagem a Pessoas e Veículos Noções de Patrulhamento e Condução de Veículo Oficial Estágio Supervisionado	16h 32h 24h
9	MARKUS SAMUEL LEITE NORAT	Estágio Supervisionado	24h

3

Art. 2º Designar para atuar na Coordenação do II Curso de Formação de Guarda Civil Municipal de João Pessoa/PB – Turma A:

Coordenação do II Curso de Formação de Guarda Civil Municipal de João Pessoa/PB

ORD.	NOME	FUNÇÃO
1	MARKUS SAMUEL LEITE NORAT	Coordenador
2	MAYRILANE LEITE DIAS	Supervisora
2	GABRIEL RAMOS SANTOS	Auxiliar Administrativo
4	SUZANY SILVA DE MENEZES	Auxiliar Administrativo
5	EDSON SWENDESEN FERREIRA	Monitores do Curso
6	JOSÉ SEVERINO FIGUEIREDO	Monitores do Curso
7	MARIA APARECIDA DOS SANTOS PAULA	Monitores do Curso

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos para a data de início do curso (30 de maio de 2025).

LUIZ EDUARDO DE MENEZES SOARES
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Cidadania

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F96E-E064-2750-43AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIZ EDUARDO DE MENEZES SOARES (CPF 007.XXX.XXX-48) em 19/09/2025 10:14:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Folha: 1 de 1 | Atualizada: 09/09/2025 (1 minuto e 42s)

<https://ioaopessoal1.doc.com.br/verificacao/F96F-F064-2750-43AC>



EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-494/2025.**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Forlimp Comercio e Dist. de Produtos de Perfumaria e Limpeza ME.**Processo:** 25.236/2024- 1/DOC**Modalidade:** P. E. N° 06-023/2025 ARP n° 103/2025.**Signatários:** Secretário, o Sr. Luis Ferreira de Sousa Filho, o Sr. Jose Fernandes Pereira, representante legal da empresa Forlimp Comercio e Dist. de Produtos de Perfumaria e Limpeza ME.**Vigência:** 19/09/2025 a 19/09/2026.**Valor Total:** R\$ 85.134,00 (Oitenta e cinco mil, cento e trinta e quatro reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.301.5005.464497	2.6.00	
13.301.10.302.5005.464498	1.6.00	33.90.30
13.301.10.302.5005.464499	2.6.00	44.90.52
13.301.10.302.5005.461484	1.5.00	

Data da assinatura: 19/09/2025

João Pessoa, 19 Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-500/2025.**Objeto:** Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa HC Distribuidora LTDA.**Processo:** 19.365/2024 – 1/DOC**Modalidade:** P. E. N° 06-013/2025 ARP n° 140/2025.**Signatários:** Secretário, o Sr. Luis Ferreira de Sousa Filho, o Sr. Evelyn Henrique Souza, representante legal da empresa HC Distribuidora LTDA.**Vigência:** 19/09/2025 a 19/09/2026.**Valor Total:** R\$ 6.444,00 (Seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.301.5005.464497	2.6.00	
13.301.10.302.5005.464498	1.6.00	33.90.30
13.301.10.302.5005.464499		

Data da assinatura: 19/09/2025

João Pessoa, 19 Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.394/2025.**Objeto:** Aquisição de gêneros de alimentação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação Social - SEMHAB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Raimundo Adelmar Fonseca Pires.**Processo:** 16.008/2024 – 1 DOC**Modalidade:** P.E nº 06-001/2025.**Vigência:** 19/09/2025 a 19/09/2026**Valor Total:** R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
24.101.04.122.5001.242695	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 19/09/2025.

João Pessoa, 19 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.395/2025.**Objeto:** Aquisição de material de construção - hidráulico, para atender as necessidades do Instituto Cândida Vargas - ICV.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa GW Comercio e Serviços de Material de Construção LTDA.**Processo:** 30.159/2024**Modalidade:** P.E nº 06-018/2025.**Vigência:** 19/09/2025 a 19/09/2026**Valor Total:** R\$ 657,40 (seiscents e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.201.04.122.5001.452041	1.6.59	33.90.30

Data da emissão: 19/09/2025.

João Pessoa, 19 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.396/2025.**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Forlimp Com. e Dist. de Prod. de Perf. e Limpeza-ME.**Processo:** 25.236/2024**Modalidade:** P.E nº 06-023/2025.**Vigência:** 19/09/2025 a 19/09/2026**Valor Total:** R\$ 5.579,00 (cinco mil quinhentos e setenta e nove reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.243.5313.142592		
14.101.04.122.5001.144437		
14.101.08.244.5136.144487		
14.101.08.244.5137.144424		
14.101.08.244.5135.144091		
14.101.04.122.5315.144491	1.5.00	33.90.30
14.101.08.244.5185.142264		
14.101.08.244.7025.140142		
14.101.08.244.5137.144426		
14.101.08.244.5137.144427		

Data da emissão: 19/09/2025.

João Pessoa, 19 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.397/2025.**Objeto:** Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres - SEPPM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Cristiane Aparecida Alves.**Processo:** 19.365/2024**Modalidade:** P.E nº 06-013/2025.**Vigência:** 19/09/2025 a 19/09/2026**Valor Total:** R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
28.101.04.122.5001.284216		
28.101.14.422.5070.282978		
28.101.14.422.5070.284323	1.5.00	33.90.30
28.101.14.422.5070.284331		
28.101.14.422.5070.284338		

Data da emissão: 19/09/2025.

João Pessoa, 19 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.398/2025.**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Art Limp LTDA.**Processo:** 25.236/2024**Modalidade:** P.E nº 06-023/2025.**Vigência:** 19/09/2025 a 19/09/2026**Valor Total:** R\$ 1.172,50 (hum mil cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.15.452.5584.091193		
09.101.23.692.5584.092281	1.5.00	33.90.30
09.101.04.122.5572.094449		
09.101.04.122.5001.092041		44.90.52

Data da emissão: 19/09/2025.

João Pessoa, 19 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://api.pessoas.io/doc/verificacao/DAD-B8C4-B8EF-61EE> e informe o código DAD-B8C4-B8EF-61EEAssinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://api.pessoas.io/doc/verificacao/DAD-B8C4-B8EF-61EE> e informe o código DAD-B8C4-B8EF-61EEAssinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://api.pessoas.io/doc/verificacao/DAD-B8C4-B8EF-61EE> e informe o código DAD-B8C4-B8EF-61EE

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.399/2025.**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Forlimp Com. e Dist. de Prod. de Perf. e Limpeza-ME.**Processo:** 25.236/2024**Modalidade:** P.E nº 06-023/2025.**Vigência:** 19/09/2025 a 19/09/2026**Valor Total:** R\$ 3.377,20 (três mil trezentos e setenta e sete reais e vinte centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.15.452.5584.091193		
09.101.23.692.5584.092281	1.5.00	33.90.30
09.101.04.122.5572.094449		
09.101.04.122.5001.092041		44.90.52

Data da emissão: 19/09/2025.

João Pessoa, 19 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.400/2025.**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDEST.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Achaki Comercial LTDA.**Processo:** 25.236/2024**Modalidade:** P.E nº 06-023/2025.**Vigência:** 19/09/2025 a 19/09/2026**Valor Total:** R\$ 2.052,72 (dois mil e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
21.101.04.121.5001.212041	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 19/09/2025.

João Pessoa, 19 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.401/2025.**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDEST.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa AGV Comercio Varejista de Embalagens LTDA.**Processo:** 25.236/2024**Modalidade:** P.E nº 06-023/2025.**Vigência:** 19/09/2025 a 19/09/2026**Valor Total:** R\$ 56,10 (cinquenta e seis reais e dez centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
21.101.04.121.5001.212041	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 19/09/2025.

João Pessoa, 19 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.402/2025.**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDEST.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Forlimp Com. e Dist. de Prod. de Perf. E Limpeza-ME.**Processo:** 25.236/2024**Modalidade:** P.E nº 06-023/2025.**Vigência:** 19/09/2025 a 19/09/2026**Valor Total:** R\$ 142,21 (cento e quarenta e dois reais e vinte e um centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
21.101.04.121.5001.212041	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 19/09/2025.

João Pessoa, 19 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de AdministraçãoAssinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://poderpublico.io/doc/com.br/verificacao/0004024-B0EF-61EE> e informe o código DAD-0004024-B0EF-61EE

D

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.403/2025.**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDEST.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa GM Comercio LTDA.**Processo:** 25.236/2024**Modalidade:** P.E nº 06-023/2025.**Vigência:** 19/09/2025 a 19/09/2026**Valor Total:** R\$ 31,20 (trinta e um reais e vinte centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
21.101.04.121.5001.212041	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 19/09/2025.

João Pessoa, 19 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de AdministraçãoAssinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://poderpublico.io/doc/com.br/verificacao/0004034-B0EF-61EE> e informe o código DAD-0004034-B0EF-61EE

D

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.404/2025.**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDEST.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Raimundo Adelmar Fonseca Pires.**Processo:** 25.236/2024**Modalidade:** P.E nº 06-023/2025.**Vigência:** 19/09/2025 a 19/09/2026**Valor Total:** R\$ 744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
21.101.04.121.5001.212041	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 19/09/2025.

João Pessoa, 19 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

D

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.405/2025.**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDEST.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Pablo Luis Martins.**Processo:** 25.236/2024**Modalidade:** P.E nº 06-023/2025.**Vigência:** 19/09/2025 a 19/09/2026**Valor Total:** R\$ 34,95 (trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
21.101.04.121.5001.212041	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 19/09/2025.

João Pessoa, 19 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

D

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.406/2025.**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Recreação - SEJER.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Raimundo Adelmar Fonseca Pires.**Processo:** 25.236/2024**Modalidade:** P.E nº 06-023/2025.**Vigência:** 19/09/2025 a 19/09/2026**Valor Total:** R\$ 4.240,73 (quatro mil duzentos e quarenta reais e setenta e três centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
25.101.27.451.5427.257129		
25.101.04.122.5111.252695	1.5.00	33.90.30
25.101.27.812.5427.254410		

Data da emissão: 19/09/2025.

João Pessoa, 19 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

D

D

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000.407/2025.**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Raimundo Adelmar Fonseca Pires.**Processo:** 25.236/2024**Modalidade:** P.E nº 06-023/2025.**Vigência:** 19/09/2025 a 19/09/2026**Valor Total:** R\$ 535,01 (quinhentos e trinta e cinco reais e um centavo).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
30.101.04.122.5001.304389		
30.101.06.182.5066.304503	1.5.00	33.90.30
30.101.06.182.5065.304504		

Data da emissão: 19/09/2025.

João Pessoa, 19 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de AdministraçãoAssinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DAAD-D8C4-B0EF-61EE> e informe o código DAAD-D8C4-B0EF-61EE**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000.408/2025.**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município - PROGEM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Raimundo Adelmar Fonseca Pires.**Processo:** 25.236/2024**Modalidade:** P.E nº 06-023/2025.**Vigência:** 19/09/2025 a 19/09/2026**Valor Total:** R\$ 1.038,68 (hum mil e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
05.101.04.122.5001.052646	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 19/09/2025.

João Pessoa, 19 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de AdministraçãoAssinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DAAD-D8C4-B0EF-61EE> e informe o código DAAD-D8C4-B0EF-61EE**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000.409/2025.**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEAD.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Raimundo Adelmar Fonseca Pires.**Processo:** 25.236/2024**Modalidade:** P.E nº 06-023/2025.**Vigência:** 19/09/2025 a 19/09/2026**Valor Total:** R\$ 899,64 (oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
06.101.04.122.5001.062170	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 19/09/2025.

João Pessoa, 19 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

D

D

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: DAAD-D8C4-B0EF-61EE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 22/09/2025 08:32:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DAAD-D8C4-B0EF-61EE>Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DAAD-D8C4-B0EF-61EE> e informe o código DAAD-D8C4-B0EF-61EEAssinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DAAD-D8C4-B0EF-61EE> e informe o código DAAD-D8C4-B0EF-61EE

EXTRATO N°. 712/2025
PROCESSO N°. 26.182/2025
CHAVE CGM: FGY7-ADBF-BL8D-EKLX

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, MEDICAMENTOS CONTROLADOS REGULAMENTADOS PELA PORTARIA N° 344/98 E INSUMOS PARA PROCEDIMENTOS DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE (PICS) PARA ATENDER A NECESSIDADE DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA (UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, UNIDADES HOSPITALARES, SAMU, UPA, ZOONOSSES, POLICLÍNICAS, CAPS, DEMANDAS JUDICIAIS, SAD, CENTRO DE TRATAMENTO DE DOR - CENDOR E NOS CENTROS DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE - CPICS), firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 75, inciso VIII e art. 94, da Lei 14.133/21, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO N°. 13.043/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 464497 AP- PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMARIA EM

FONTE RECURSO 16.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.948/2025	5 ELEMENTOSRS 4.844,58 (quatro mil COMÉRCIO DE oitocentos e quarenta e PRODUTOS quatro reais e cinquenta e TERAPÉUTICOS LTDA -oito centavos) ME	18 DE SETEMBRO DE 2025	

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BC7A-CEC5-7206-104C> e informe o código BC7A-CEC5-7206-104C

EXTRATO N°. 721/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 24.114/2025
CHAVE CGM: WPMF-F47V-OTK0-8U90

Instrumento: Nota de empenho - 2025NE004615

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA A REALIZAÇÃO DE MAMOTOMIA PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL.

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e CLÍNICA GERAL E PEDIATRIA LTDA.

Modalidade: DISPENSA LICITATÓRIA N°. 13.051/2025

Valor Total: R\$ 800,00 (Oitocentos Reais)

Recursos Financeiros:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (AÇÃO/SUBAÇÃO)	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DESPESA
0227 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS	1.5.00.011002 Recursos não vinculados de Impostos ASPS	33.90.91.01 SENTENÇAS JUDICIAIS
462603 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS		

Data da emissão: 18 de setembro de 2025.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D640-E55D-472D-C9EE>



Código para verificação: D640-E55D-472D-C9EE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 19/09/2025 11:02:01 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D640-E55D-472D-C9EE>

EXTRATO N°. 723/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 23.512/2025

CHAVE CGM: 7UV1-MRG0-SHS4-860T

Instrumento: Nota de empenho - 2025NE004617

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME DE ELETRONEUROGRAFIA, DANDO CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL.

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e CLÍNICA GERAL E PEDIATRIA LTDA.

Modalidade: DISPENSA LICITATÓRIA N°. 13.047/2025

Valor Total: R\$ 2.800,00 (Dois Mil Oitocentos Reais)

Recursos Financeiros:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (AÇÃO/SUBAÇÃO)	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DESPESA
0227 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS	1.5.00.011002 Recursos não vinculados de Impostos ASPS	33.90.91.01 SENTENÇAS JUDICIAIS
462603 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS		

Data da emissão: 16 de setembro de 2025.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B866-55E2-7756-868F>



Código para verificação: BC7A-CEC5-7206-104C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 17/09/2025 11:56:14 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BC7A-CEC5-7206-104C>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B866-55E2-7756-866F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 19/09/2025 11:01:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B866-55E2-7756-866F>

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N° 03/2025 – UEP/SEGGOV

(Terceira Ordem de Serviço ao Contrato n° 02.017/2025-UEP/SEGGOV)

A Unidade Executiva do Programa João Pessoa Sustentável (UEP/SEGGOV), torna público que emitiu a **Ordem de Serviço n° 03/2025-UEP/SEGGOV**, primeira ordem de serviço ao Contrato n° 02.017/2025 – UEP/SEGGOV, emitida na data de 09/09/2025, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A DEFESA CIVIL, FINANCIADO COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N° 4444/OC-BR (BR-L 1421), firmado entre o Município de João Pessoa/PB e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, autorizando a execução dos serviços e a entrega dos produtos previstos no referido contrato administrativo e seus anexos, em conformidade com seu cronograma físico-financeiro, a ser executado pela **AKKA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, contratado por meio Pregão Eletrônico n° 71002/2024. A ordem de serviço foi subscrita pelo Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa/PB, pelo Gestor da Execução do Contrato e pelo Contratado.

EXTRATO N°. 724/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 23.613/2025

CHAVE CGM: 20MX-M9M8-K8D3-9SQQ

Instrumento: Nota de empenho - 2025NE004616

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME DE PESQUISA MOLECULAR PARA X-FRÁGIL PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL.

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e LABORATORIO DE PESQUISAS MEDICAS LTDA EPP.

Modalidade: DISPENSA LICITATÓRIA N°. 13.048/2025

Valor Total: R\$ 613,00 (Seiscentos e Treze Reais)

Recursos Financeiros:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (AÇÃO/SUBAÇÃO)	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DESPESA
0227 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS	1.5.00.011002 Recursos não vinculados de Impostos ASPS	33.90.91.01 SENTENÇAS JUDICIAIS
462603 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS		

Data da emissão: 16 de setembro de 2025.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B866-59C4-4898-F95C> e informe o código DBB6-59C4-4898-F95C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B487-6D31-FC07-9B9E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AKKA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA (CNPJ 17.700.461/0001-70) em 17/09/2025 16:44:19
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO (CPF 059.XXX.XXX-57) em 18/09/2025 12:16:31
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR (CPF 102.XXX.XXX-89) em 19/09/2025 09:42:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D6B6-99C4-4686-F95C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 19/09/2025 11:01:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D6B6-99C4-4686-F95C>

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B487-6D31-FC07-9B9E>

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N° 05/2025 – UEP/SEGGOV

(Quinta Ordem de Serviço ao Contrato nº 02.015/2025-UEP/SEGGOV)

A Unidade Executiva do Programa João Pessoa Sustentável (UEP/SEGGOV), torna público que emitiu a Ordem de Serviço nº 05/2025-UEP/SEGGOV, primeira ordem de serviço ao Contrato nº 02.015/2025 – UEP/SEGGOV, emitida na data de 09/09/2025, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A DEFESA CIVIL, FINANCIADO COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4444/OC-BR (BR-L 1421), firmado entre o Município de João Pessoa/PB e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, autorizando a execução dos serviços e a entrega dos produtos previstos no referido contrato administrativo e seus anexos, em conformidade com seu cronograma físico-financeiro, a ser executado pela NOBREZA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, contratado por meio Pregão Eletrônico nº 71002/2024. A ordem de serviço foi subscrita pelo Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa/PB, pelo Gestor da Execução do Contrato e pelo Contratado.

VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO
Coordenador Executivo do Programa João Pessoa Sustentável

ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR
Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa/PB

Assinado por 3 pessoas: GERALDO VIDAL DA NOBREZA, VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO e ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6403-9F67-74E1-47D4> e informe o código 81E3-D754-55E7-C086



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
Assessora Jurídica



EXTRATO N.º 217/2025

O Instituto Cândida Vargas, ora Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, PARA AQUISIÇÃO DE CÂNULAS, SONDAS E EQUIPOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, de modo a atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico 62.011/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 – Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- 1.6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	CONTRATADA	VALOR	DATA
62.379/2025	DISK LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA	R\$ 19.000,00 (Dezenove mil Reais)	18 de setembro de 2025

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 81E3-D754-55E7-C086

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **QUINTINO REGIS DE BRITO NETO** (CPF 072.XXX.XXX-34) em 19/09/2025 07:51:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/81E3-D754-55E7-C086>

EXTRATO N.º 218/2025

O Instituto Cândida Vargas, ora Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, de modo a atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico 62.016/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 – Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- 1.6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	CONTRATADA	VALOR	DATA
62.380/2025	CHIESI FARMACÉUTICA LTDA	R\$ 115.634,20 (Cento e Quinze mil, Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Vinte centavos)	18 de setembro de 2025

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **NOBREZA COMÉRCIO E SERVICO LTDA** (CNPJ 18.995.457/0001-49) VIA PORTADOR GERALDO VIDAL DA NOBREZA (CPF 185.XXX.XXX-53) em 18/09/2025 10:55:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SingularID Multipla << AC SingularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO** (CPF 059.XXX.XXX-57) em 18/09/2025 12:17:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR** (CPF 102.XXX.XXX-89) em 19/09/2025 09:43:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6403-9F67-74E1-47D4>

Assinatura 1: Vítore: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/81E3-D754-55E7-C086> e informe o código 81E3-D754-55E7-C086

Assinatura 2: Vitor: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/79EE-620D-2034-CDA7> e informe o código 79EE-620D-2034-CDA7





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 79EE-620D-2034-CDA7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 19/09/2025 07:46:32 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/79EE-620D-2034-CDA7>

EXTRATO N.º 220/2025

O Instituto Cândida Vargas, ora Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, de modo a atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico 62.010/2024, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 4.4.90.52 - Elemento de Despesa: Equipamentos e Material Permanente;
- 1.6.31.00 - Fonte de Recursos: Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde

CONTRATO	CONTRATADA	VALOR	DATA
62.371/2025	GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	R\$ 105.700,00 (Cento e Cinco mil e Setecentos Reais)	18 de setembro de 2025

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
 QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
 Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
 CONTRATANTE

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/93DD-CE29-CDC2-66A9> e informe o código 93DD-CE29-CDC2-66A9



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 93DD-CE29-CDC2-66A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 19/09/2025 07:49:04 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/93DD-CE29-CDC2-66A9>

EXTRATO N.º 219/2025

O Instituto Cândida Vargas, ora Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, de modo a atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico 62.016/2024, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 4.4.90.52 - Elemento de Despesa: Equipamentos e Material Permanente;
- 1.6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	CONTRATADA	VALOR	DATA
62.373/2025	B.D.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME	R\$ 4.830,00 (Quatro mil, Oitocentos e Trinta Reais)	18 de setembro de 2025

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
 QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
 Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
 CONTRATANTE

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B6C9-0797-D86E-83B2> e informe o código B6C9-0797-D86E-83B2



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B6C9-0797-D86E-83B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 19/09/2025 07:47:32 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B6C9-0797-D86E-83B2>

CONTRATO	CONTRATADA	VALOR	DATA
62.365/2025	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	R\$ 1.197,00 (Um mil, Cento e Noventa e Sete Reais)	18 de setembro de 2025

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
 QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
 Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
 CONTRATANTE

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/93DD-CE29-CDC2-66A9> e informe o código 93DD-CE29-CDC2-66A9





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3302-8E0F-88F7-265F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 19/09/2025 07:50:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3302-8E0F-88F7-265F>PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
INSTITUTO CÁNDIDA VARGAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº. 32.454/2024

Pregão Eletrônico Nº 62.002/2025

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EXTENSOR E SERINGA COM COMPATIBILIDADE ASSEGURADA ENTRE SI E COM O EQUIPAMENTO COMODATO PARA O INSTITUTO CÁNDIDA VARGAS.

O Diretor Geral juntamente com o Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto Cândida Vargas, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 62.002/2025, devidamente adjudicado e homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº. 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal nº. 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tomar público os Extrato da ATA de Registro de Preços do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62.137/2025
EMPRESA: RTS RIO S.A. - CNPJ 04.050.750/0001-29

Item	Quant.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total R\$
AQUISIÇÃO DE EQUIPOS PARA BOMBA DE INFUSÃO CONTÍNUA COM CONSIGNAÇÃO DAS BOMBAS DE INFUSÃO CONTÍNUA						
1.1	4.000	Unid	Equipo TRANSPARENTE para aplicação de soluções parenterais, em bomba de infusão, sistema pulsátil ou peristáltico linear, macrogotas, estéril uso único, descartável, em PVC, com ponta de fácil adaptação em frasco de solução parenteral de sistema fechado, entrada de ar com membrana hidrofóbia de pelo menos 0,22 micra, com tampa protetora localizada acima da câmara de gotejamento de material translúcido. Tubo extensor em PVC, transparente atóxico, com no mínimo 1,80m. injetor lateral com membrana autocicatrizante, regulador de fluxo com pinça rolete, protetor de extremidade com filtro hidrofóbo que mantém o sistema fechado no preparo, extremidade com sistema luer fêmea que proporcione ao adaptador encaixe perfeito. E em conformidade com as normas da ABNT no que for aplicável. Embalagem estéril.	Medcaptain	12,50	50.000,00
1.2	4.000	Unid	Equipo FOTOSENSIVEL para aplicação de soluções parenterais, em bomba de infusão, sistema pulsátil ou peristáltico linear, macrogotas, estéril uso único, descartável, isento de PVC, na cor âmbar, com ponta fácil adaptação em frasco de solução parenteral de sistema fechado, entrada de ar com membrana hidrofóbia de pelo menos 0,22 micra, com tampa protetora	Medcaptain	22,70	136.200,00
			localizada acima da câmara de gotejamento. Tubo extensor em PVC, transparente atóxico, com no mínimo 1,80m. injetor lateral com membrana autocicatrizante, regulador de fluxo com pinça rolete, protetor de extremidade com filtro hidrofóbo que mantém o sistema fechado no preparo, extremidade com sistema luer fêmea que proporcione ao adaptador encaixe perfeito. E em conformidade com as normas da ABNT no que for aplicável. Embalagem estéril.			
TOTAL						R\$ 186.200,00

Perfazendo o valor global de R\$ 186.200,00 (Cento e oitenta e seis mil e duzentos reais), classificadas pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 16 de Setembro de 2025.

QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do ICVMARCELO MELO RODRIGUES
Diretor Administrativo e Financeiro do ICV

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C53F-E361-2282-37C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO MELO DA SILVA (CPF 034.XXX.XXX-47) em 17/09/2025 15:12:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 19/09/2025 07:58:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C53F-E361-2282-37C5>

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 2.527/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.047/2025
COMPRAS.GOV: 90.047/2025

CHAVE CGM: VG7S-ISVG-CQKV-TKTD

DATA DE ABERTURA: 08/10/2025 - AS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE VINCULADOS À REDE ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de sua Pregoeira Vanessa Barbosa da Silva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério da menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site - www.gov.br/compras/pt-br/, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#licitacoes>. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00 às 14:00h, no Fone: (83) 3213-7534 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 10.372/2023, Decreto Municipal nº 10.541/2024, Decreto Municipal nº 10.251/2023, Decreto Municipal 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal Nº 10.563/2024, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

João Pessoa, 19 de setembro de 2025

Vanessa Barbosa da Silva
Pregoeira da CSL
SMS-JPAssinado por 2 pessoas: MARCELO MELO DA SILVA e QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C53F-E361-2282-37C5> e informe o código C53F-E361-2282-37C5 e informe o código C53F-E361-2282-37C5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 273E-1E0B-DBF5-DDF2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANESSA BARBOSA DA SILVA (CPF 090.XXX.XXX-93) em 19/09/2025 14:45:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/273E-1E0B-DBF5-DDF2>

Assinado por 1 pessoa: VANESSA BARBOSA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/273E-1E0B-DBF5-DDF2> e informe o código 273E-1E0B-DBF5-DDF2



AVISO DO 3º ADIAMENTO

SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL N° 97003/2025
CHAVE CGM RPTV-J2UR-08HM-PCTX

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Licitação do Programa "João Pessoa Sustentável", instituída através do Decreto Municipal N° 10.922/2025, torna público que fará realizar o certame de Seleção de Consultor Individual nº 97003/2025, através da seleção de consultores com base em suas qualificações conforme estabelecido no Edital, com recursos próprios e do Contrato de Empréstimo nº 4444-OC-BR - BID, que terá como objeto a "CONTRATAÇÃO DE CONSULTORA INDIVIDUAL PARA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS PELO RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO DIAGNÓSTICO DA PLANTA GÊNERICA DE VALORES - PGV - COM USO DE FERRAMENTAS DE GEOPROCESSAMENTO E PLANO DE AÇÃO PARA APRIMORAMENTO DA PGV DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL", no âmbito do Programa João Pessoa Sustentável, financiado com recursos do Contrato de Empréstimo N° 4444/OC-BR (BR-L 1421), firmado entre o Município de João Pessoa e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, bem como para desenvolver as atividades de assessoramento, apoio e transferência de conhecimento, com base no Item V, da GN-2350-15, que regulamenta a contratação de serviços de consultoria no âmbito do Contrato de Empréstimo nº 4444 OC-BR, celebrado entre o Município de João Pessoa e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. A cópia do Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal da Transparéncia do Município de João Pessoa, através do Portal Transparéncia da Prefeitura Municipal de João Pessoa, no link <https://transparencia.joao pessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=11142>. Os interessados em participar da seleção deverão enviar a documentação exigida até as 23:59hs do dia 13/10/2025 para o e-mail celuep@joao pessoa.pb.gov.br, com cópia (C/C) para o email celuep@gmail.com, observando os requisitos e orientações presentes no Edital, sob pena de exclusão no processo de seleção. Qualquer informação será prestada através do link acima citado.

João Pessoa, 16 de setembro de 2025.

Vitor Cavalcante de Sousa Valério
Coordenador Adjunto do Programa João Pessoa Sustentável
Município de João Pessoa
Paraíba, Brasil

Assinado por 1 pessoa: VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/E7CA-DAC1-F268-CDA3> e informe o código E7CA-DAC1-F268-CDA3



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F543-3A23-CC56-0FB2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 19/09/2025 15:27:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/F543-3A23-CC56-0FB2>

TERMO DE APOSTILAMENTO 02 AO CONTRATO 06-566/2022

Dispensa de Licitação n.º 06-006/2022
Processo Administrativo nº. 2021/134206

Para fazer face ao reajuste de preços previsto no Contrato 06-566/2022 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, DESTINADA AO FUNCIONAMENTO DE CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS MANGABEIRA, VINCULADO A SEDHUC, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E O SR. ALDO ALVES DA SILVA, fundamentado no § 8º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, realiza-se através do presente Termo, o Apostilamento na ordem do percentual abaixo:

Contrato	Percentual de Reajuste (%)	Valor Mensal Anterior (R\$)	Valor Mensal Reajustado (R\$)
06-566/2022	5,054280 %	R\$ 3.629,77	R\$ 3.813,23

Fundamento Legal: Tal procedimento tem como base o Processo Administrativo nº 17.170/2025 gerado pelo Sistema 1 DOC, no entendimento manifestado pelo Parecer Jurídico 3.085/2024 emitido pela PROSET/CENTRAL DE COMPRAS/SEAD, reajustado com base no INPC/IBGE do período de 09/2024 a 08/2025, a ser concedido a partir da renovação do contrato, que foi renovado dia 13/09/2025.

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512325	1.500	33.90.36

João Pessoa - PB, 19 de setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/DAD-0804-BIEF-6IEE>

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO 05 AO CONTRATO N° 06-342/2022

ADESÃO N° 06-010/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2021SSP/DG DA SECRETARIA DE
SEGURANÇA
PÚBLICA DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.608/2022

Para fazer face ao reajuste de preços previsto no contrato firmado com a empresa **EMKO CONSTRUTORA EIRELI**, empresa especializada na prestação de serviço de engenharia, sob demanda, destinados à manutenção predial preventiva e corretiva das unidades da secretaria municipal de saúde – SMS, fundamentado nos Arts. 2º e 3º da Lei 10.192/2001, nos Arts. 40, XI, e 55, III da Lei nº 8.666/1993 e no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, realiza-se através do presente Termo, o Apostilamento na ordem do percentual abaixo:

Contrato	Percentual de Reajuste (%)	Valor Anterior (R\$)	Valor Reajustado (R\$)
06-342/2022	6,18%	R\$ 18.854.077,23	R\$ 20.018.693,85

Fundamento Legal: Tal procedimento tem como base a solicitação da empresa **EMKO CONSTRUTORA EIRELI**, através do Processo Administrativo de nº 7.607/2025 no entendimento jurídico manifestado pelos Pareceres Jurídicos de nº. 1.926/2025 e 2.942/2025, ambos emitido pela PROSET/MS, reajustado com base no INCC de 06/2024 a 05/2025, a ser concedido de forma retroativa, a partir da renovação do contrato ocorrida no dia 10 de Junho de 2025, período em que a contratada já fazia jus ao reajuste contratual.

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.122.5001.462603	1.500	33.90.39

João Pessoa, 19 de Setembro de 2025.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Luís Ferreira de Sousa Filho
CONTRATANTE

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/F543-3A23-CC56-0FB2> e informe o código F543-3A23-CC56-0FB2



Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/DAD-0804-BIEF-6IEE>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DAAD-D8C4-B0EF-61EE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 22/09/2025 08:32:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DAAD-D8C4-B0EF-61EE>

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 10.668/2025, PA N° 26.946/2025

OBJETIVO: ACRESCENTAR dotação orçamentária ao Contrato nº 10.668/2025, PA N° 26.946/2025 – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e SERV IMAGEM NORDESTE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS INCLUINDO TUBO DE RX E INTENSIFICADORES DE IMAGENS EM APARELHOS DE RAIOS-X FIXOS DIGITAIS APOLO D DA MARCA VMI CONFORME DISPOSIÇÕES DESTE INSTRUMENTO, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO N° 10.668/2025 , PA N° 26.946/2025 – A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO:

- 13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
 - ↳ FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
 - ↳ FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS
- ELEMENTO DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

João Pessoa, 17/09/2025

Assinado por 2 pessoas: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO e TULLYO CÉSAR VIEIRA VASCONCELOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FD17-DE36-AED0-A628> e informe o código FD17-DE36-AED0-A628

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 11.004/2023/SMS

Processo Administrativo 32.824/2025

CONTRATO N°: 11.004/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°: 13.003/2023

CONTRATADA: MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 20.010.332/0001-64

OBJETIVO: REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO N° 11.004/2023/SMS – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através do Fundo Municipal de Saúde, e a MONSTERA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, a CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF IV, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado:

Os critérios de reajuste estão em conformidade com o que está previsto no item 22 do Termo de Referência, anexo do edital e item 06 do **Contrato n° 11.004/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°: 13.003/2023**, nos seguintes termos:

NO EDITAL:

14. DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

14.1. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data da apresentação da Proposta Comercial, observando-se o que trata a Cláusula Nona da Minuta do Contrato, anexo deste Edital.

14.2. Caso o prazo exceda os 12 (doze) meses previstos no artigo anterior, os preços contratuais serão reajustados de acordo com o Índice nacional de Construção Civil – INCC, tronando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação dos índices constantes da revista “Conjunta Económica”, coluna 35, editada pela Fundação Getúlio Vargas.

a) No Cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula: $R = V11 - 10$, onde: 10 = Valor do reajuste procurado; V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados; $I0$ = Índice inicial – refere-se ao mês correspondente ao mês da entrega da proposta; $I1$ = Índice final – refere-se ao mês correspondente ao mês de aniversário anual da proposta.

NO CONTRATO:

10. DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

10.1. Com relação a reajustes, os preços contratados serão fixos e irreajustáveis pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da data de apresentação da Proposta Comercial e só poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos termos da Lei nº 8.666/93, no art. 65 e seus incisos e parágrafos. Caso o prazo exceda os 12 (doze) meses, os preços contratuais serão reajustados de acordo com o

Índice de Construção Civil – INCC, tronando-se como base a data da apresentação da proposta, pela variação dos índices constantes da revista “Conjunta Económica”, coluna 35, editada pela Fundação Getúlio Vargas. No cálculo dos Reajustes, será utilizada a seguinte fórmula:

$R = V(11-10/10)$, onde:
R= valor de reajuste procurado;
V= valor contratual dos serviços a serem reajustados;
10= Índice inicial – refere-se ao mês correspondente à entrega da proposta;
11= Índice final - refere-se ao mês correspondente a 12 (doze) meses após a entrega da proposta.

O valor anual do contrato passará a ser R\$ 2.207.053,32 (Dois milhões, duzentos e sete mil, cinqüenta e três reais e trinta e dois centavos). O valor a ser acrescido em razão do Reajuste é de R\$ 79.773,01 (Setenta e nove mil, setecentos e setenta e três reais e um centavo), correspondente ao percentual de 3,75%, considerando o acumulado dos últimos 12 (doze) meses conforme Tabela INCC-DI.

Fonte: Tabela INCC-DI acumulado de 12 meses (Disponível: Abril/2024) Cláusula 10 - Do Critério de Reajuste

João Pessoa, de de de 2025

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/69FE-437D-EEB4-4E43> e informe o código 69FE-437D-EEB4-4E43

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/69FE-437D-EEB4-4E43>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FD17-DE36-AED0-A628

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 17/09/2025 13:14:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ TULLYO CÉSAR VIEIRA VASCONCELOS (CPF 032.XXX.XXX-02) em 17/09/2025 13:37:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FD17-DE36-AED0-A628>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 69FE-437D-EEB4-4E43

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 17/09/2025 13:15:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/69FE-437D-EEB4-4E43>

TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO N°. 10.930/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 13.008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 354/2025

OBJETIVO: Correção do número do CONTRATO N°. 10.930/2025, CNPJ e da INSCRIÇÃO ESTADUAL da empresa INTEGRA HOSPITALAR LTDA – EPP.

ONDE LÊ-SE: CONTRATO N°.10.930/2025, CNPJ: 09.478.023/0001-80 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.159.637-1 5.

LEIA-SE: CONTRATO N°.10.955/2025, CNPJ: 45.253.821/0001-78 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.220.836-0.

O presente termo de retificação serve unicamente para correção do número do CONTRATO, CNPJ e da INSCRIÇÃO ESTADUAL da empresa INTEGRA HOSPITALAR LTDA - EPP no Contrato n°. 10.930/2025 publicado no DIÁRIO 856/2025.

Luís Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

João Pessoa, 18/09/2025.

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C186-E6E1-B8C2-0E9A> e informe o código C186-E6E1-B8C2-0E9A



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5BD5-2187-059D-4110

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 19/09/2025 12:36:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5BD5-2187-059D-4110>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C186-E6E1-B8C2-0E9A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 19/09/2025 11:06:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C186-E6E1-B8C2-0E9A>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5BD5-2187-059D-4110> e informe o código 5BD5-2187-059D-4110



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7710-4ADD-DFE2-D6E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 19/09/2025 12:52:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7710-4ADD-DFE2-D6E5>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7710-4ADD-DFE2-D6E5> e informe o código 7710-4ADD-DFE2-D6E5



LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde

João Pessoa, 18 de setembro de 2025.

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5BD5-2187-059D-4110> e informe o código 5BD5-2187-059D-4110

TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 08002/2025

Tendo em vista a declaração de vencedor do Pregão Eletrônico nº 08002/2025 no escopo do Proc. Adm. 9.284/2025, destinado a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de placas indicativas de logradouros em diversas vias do município de João Pessoa. **ADJUDICO** o objeto da presente licitação a empresa CONCRETIZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 40.953.104/0001-35, no valor global de R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais), e **HOMOLOGO** o presente processo nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

João Pessoa 18 de setembro de 2025.

Ayrton Lins Falcão Filho
Secretário de Planejamento

Assinado por 1 pessoa: AYRTON LINS FALCAO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/F48D-4FCC-B7A4-3051> e informe o código F48D-4FCC-B7A4-3051

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 189.293/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 61.003/2025

CHAVE CGM: EGKW-TPBE-T9YD-6ZSO

Com base nas informações constantes no referido Pregão Eletrônico nº 61.003/2025, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o presente procedimento que tem por objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA AQUISIÇÃO DE ITENS PARA COZINHA – TIPO EMBALAGENS DESCARTÁVEIS, TALHERES E CONGÊNERES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, em favor das empresas:

FIRMINO LUIS DE BARROS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 49.742.266/000107, referente aos itens 01, 02 e 03, totalizando o montante de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais).

HLM BRAZIL - COMPRA VENDA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 48.644.304/0001-18, relativo ao item 04, totalizando o valor de R\$ 2.392,00 (dois mil trezentos e noventa e dois reais).

AGV COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ 20.498.149/0001-50, relativo aos itens 05, 12 e 17, totalizando o montante de R\$ 948,55 (novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

JARDEL RIBEIRO DOS SANTOS, CNPJ 50.570.701/0001-34, referente aos itens 09 e 11, perfazendo o valor total de R\$ 27,13 (vinte e sete reais e treze centavos).

RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES (FONSECA PIRES), CNPJ 07.526.979/0001-85, relacionado ao item 16, totalizando a quantia de R\$ 111.602,40 (cento e onze mil, seiscentos e dois reais e quarenta centavos).

VTA Machado de Arruda LTDA - EPP, CNPJ 16.667.433/0001-35, referente aos itens 07, 08 e 15, totalizando o valor de R\$ 497,30 (quatrocentos e noventa e sete reais e trinta centavos).

Perfazendo um valor global de R\$ 116.357,38 (cento e dezesseis mil, trezentos e cinquenta sete reais e trinta e oito centavos). Restaram fracassados os itens 06, 13, 14.

João Pessoa, 19 de setembro de 2025

Ricardo José Veloso
Superintendente
EMLUR

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/E168-8D3D-1990-963C>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: F48D-4FCC-B7A4-3051

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AYRTON LINS FALCAO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 18/09/2025 15:15:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/F48D-4FCC-B7A4-3051>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: E168-8D3D-1990-963C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 19/09/2025 10:56:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/E168-8D3D-1990-963C>



**Prefeitura
Municipal de
João Pessoa**

Violência Sexual (Urgência)
3015.1500
(Instituto Cândida Vargas)

**LIGUE
180**

SEPPM
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA
DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA
AS MULHERES

Violência Doméstica
0800 283.3883
(Centro de Referência da Mulher Ednávala Bezerra)

**RESPEITE
A FAIXA.
RESPEITE
A VIDA.**

**No trânsito, o pedestre
é prioridade.**